



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 429/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar, **ELIETE ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 613967, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§, 2º e 3º, inciso II, § 4º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021 e art. 4º inciso II, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n.º 142/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br